



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

LEI MUNICIPAL Nº 071/94
DE 30 DE MAIO DE 1994.

DISPÕE: Altera os anexos I, III, IV, VI,
XIV, XV da Lei nº 027/93, ratifi-
cados ou alterados pela Lei nº.
032/93.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso-RO ,
aprovou e Eu, GERALDINO TURCATTO Prefeito Municipal sanciono
e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Os anexos I, III, IV, VI, XIV,
e XV da Lei nº 027/93, ratificados ou alterados pela Lei nº.
032/93, ficam substituídos pelos anexos I, III, IV, VI, XIV
e XV da presente Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

ALTO PARAÍSO, 30 DE MAIO DE 1994 .

SANCIONADO
30 / 05 / 94

Geraldino Turcatto
Prefeito Municipal - Alto Paraíso-RO.